



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 4ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3224-2833 -

Celular: (42) 98837-0837 - E-mail: pg-4vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0023066-09.2015.8.16.0019

JUIZ DE DIREITO - LEONARDO SOUZA

Processo: 0023066-09.2015.8.16.0019

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolção de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$124.509,47

Autor(s): • MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CPF/CNPJ: 75.212.316/0001-46)

Rodovia da Uva, 3617 - Jardim Araçongas - COLOMBO/PR

Réu(s): • M. PRUSNEI TRANSPORTES ME. (CPF/CNPJ: 19.731.601/0001-00)

Rua Newton Prado, 460 - Nova Rússia - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.053-100

Terceiro(s): • BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS (CPF/CNPJ: 04.510.577/0001-02)

Rua Marechal Hermes, 272 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-230

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 14 de dezembro de 2022, às 15:36 horas, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, onde presente se encontrava o Dr. LEONARDO SOUZA, MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Cível, comigo Escrivão, abaixo nomeado e assinado, e sendo aí, em cumprimento às decisões de sequência 321.1 e 335.1, nos autos acima, de FALÊNCIA, em que é requerente **MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.212.316/0001-46, com sede no endereço Rodovia da Uva, nº 3.617, Km 05, na cidade de Colombo – Paraná, e requerida **M. PRUSNEI TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob nº 19.731.601/0001-00, com sede no endereço Rua Newton Prado, nº 490, Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, aí sendo compareceu o(a) representante legal da **SOCIEDADE DE ADVOGADOS BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, regularmente inscrita na OAB/PR sob nº 997, e no CNPJ/MF sob nº 04.510.577/0001-02, com sede no endereço Rua Marechal Hermes, nº 272, Centro Cívico, na cidade de Curitiba - Paraná, e por este(a) foi dito que vinha, neste ato, PRESTAR O COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL, o qual desempenhará suas funções nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, prometendo cumpri-lo com honra e lealdade, sem dolo nem malícia, sujeitando-se em tudo às penas da lei. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, (a) Kelin Paciesny, Analista Judiciária, que digitei, conferi e subscrevo.

LEONARDO SOUZA

JUIZ DE DIREITO

assinado digitalmente

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4J WP7UC BRZR5 XZDVR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYXG 42R5T 259WU PFEVMU